



PREFEITURA
Marialva
Cuidando da nossa gente



Projeto Básico do Processo Seletivo Para Contratação de Servidores 2026



PROJETO BÁSICO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES – 2026

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO PROJETO: PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES – 2026	
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
ENDEREÇO: RUA SANTA EFIGÊNIA Nº 680 – CENTRO – FONE: (44) 3232-8383 RAMAIS 8382 – 8384 - 8357 e 8356	
UNIDADE SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS Email : marienefragalli@gmail.com	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO: MARIENE FRAGALLI DE FARIAS Diretora de Gestão de Pessoas	
REALIZAÇÃO DO CONCURSO: MAIO DE 2026 A JULHO DE 2026	

2. OBJETIVO GERAL

O presente projeto visa à contratação de Empresa especializada para a realização, operacionalização, bem como oferecer suporte necessário de recursos humanos e recursos materiais, dos procedimentos relativos à contratação de servidores para diversos cargos, em nível municipal, consoante à legislação e normas básicas que regulamentam a realização dos concursos públicos.

3. JUSTIFICATIVA

O presente projeto parte do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Marialva, instituição de Administração Pública Municipal, tem como finalidade a contratação de servidores através de **CONCURSO PÚBLICO –**



PREFEITURA
Marialva
Cuidando da nossa gente



Estatutário, CONCURSO PÚBLICO - C.L.T. – Emprego Público, que serão realizados sob os princípios da legalidade, moralidade, formalidade, publicidade, igualdade entre os participantes, sigilo das provas. Baseado nestes princípios, e diante da necessidade de complementar as vagas de diversos cargos em razão de: aposentadorias, da expansão das atividades para atender a comunidade, com intuito de coibir vandalismos em bens públicos, da necessidade urgente dos profissionais da saúde para atender casos emergenciais e para diminuir tempo de espera para atendimentos a toda comunidade e dar mais tranquilidade para familiares dos usuários e objetivando suprir a necessidade de contratação, em alguns setores para que possa haver um escalonamento de férias e licença prêmio, viabilizando a possibilidade de um planejamento por parte da Administração e conseqüentemente do próprio servidor, para desfrutar momentos de lazer com sua família gerando satisfação no trabalho e no seio familiar.

Sendo assim, considerando a experiência adquirida nos últimos concursos e, visando segurança, sigilo e idoneidade no referido Processo Seletivo, faz-se necessária contratação de instituições ou empresas privadas, com reconhecida capacidade técnica e que possam assegurar o compromisso da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, com a comunidade interessada em geral. Para isso, classificamos as atividades inerentes ao concurso em alto, médio e baixo risco, a fim de facilitar a realização do mesmo.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E COMPETÊNCIA

De conformidade com o disposto no Artigo 84 inciso VI, alínea “a” da Constituição Federal, Artigo 82 inciso I, alínea “L” da Lei Orgânica do Município, e conforme decretos municipais nº. 1884/2007 de 16 de maio de 2007, e nº.1967/2007 de 24/07/2007, cabe ao Departamento de Recursos Humanos, dirigir e orientar a realização dos concursos.

De conformidade com a Lei Complementar nº 104 de 04 de setembro de 2010, Lei Complementar nº 220 de 03 de julho de 2014, Lei Complementar nº 243 de 25 de junho de 2015, Lei Complementar nº 305 de 14 de setembro de 2017, Lei



Complementar nº 306 de 14 de setembro de 2017, Lei Complementar nº 430 de 05 de maio de 2025, Lei Complementar nº 345 de 03 de abril de 2020, temos vagas existentes e criadas, ocupadas e vagas com saldo disponível ou para expectativa de futuras vacâncias, conforme a tabela a seguir:

CARGO	VAGAS EXISTENTE CRIADAS	VAGAS OCUPADAS	VAGAS COM SALDO DISPONÍVEL
Professor 20 horas	300	232	68
Professor 40 horas	70	35	35
Professor de Educação Física Ens. Fundamental 20h	40	22	18
Psicopedagogo	04	02	02

De conformidade com a Lei Municipal nº 1.357 de 03 de março de 2010, Lei Municipal nº 1.378 de 29 de Abril de 2010, Lei Municipal nº 266 de 21 de março de 2016, Lei Municipal nº 2.151 de 20 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 2.153 de 20 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 2155 de 23 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 1848 de 14 de fevereiro de 2014, Lei Municipal nº 1503 de 08 de abril de 2011, Lei Municipal 1632 de 15 de fevereiro de 2012, Lei Municipal nº 1252 de 18 de junho de 2009, Lei Municipal nº 1378 de 01 de maio de 2010, Lei Municipal nº 1861 de 05 de abril de 2014, Lei Municipal nº 1357 de 06 de março de 2010, Lei Municipal nº 1761 de 25 de julho de 1995, temos vagas existentes e criadas, ocupadas e vagas com saldo disponível ou para expectativa de futuras vacâncias, conforme a tabela a seguir:

CARGO	VAGAS EXISTENTE CRIADAS	VAGAS OCUPADAS	VAGAS COM SALDO DISPONÍVEL
Advogado	03	03	00
Agente Administrativo	70	51	19



Agente de Defesa Civil	15	12	03
Agente Fiscal	02	01	01
Arquiteto	02	00	02
Assistente Social	10	06	04
Auxiliar de Farmácia	05	04	01
Aux. Serviços Gerais Feminino	218	125	93
Aux. Serviços Gerais Masculino	135	33	102
Contador	02	01	01
Enfermeiro Padrão	20	16	04
Engenheiro Civil	03	02	01
Farmacêutico	15	10	05
Fisioterapeuta	02	01	01
Fonoaudiólogo	06	03	03
Guarda Municipal	16	06	10
Motorista	90	49	41
Nutricionista	05	04	01
Odontólogo	17	03	14
Operador de Máquinas	17	05	12
Operador de Raio X	07	05	02
Operador de Som e Luz	01	01	00
Pedreiro	11	03	08
Professor de Educação Física	15	08	07
Psicólogo	15	11	04
Técnico em Imobilizações Ortopédicas	04	01	03
Técnico em Enfermagem	40	32	08
Terapeuta Ocupacional	03	00	03
Veterinário	02	01	01

De conformidade com a Lei Municipal nº 1.499 de 29 de março de 2011, Lei



Municipal nº 1.860 de 20 de março de 2014, Lei Municipal nº 2.016 de 17 de setembro de 2015, Lei Municipal nº 2.156 de 23 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 2260 de 30 de novembro de 2018, temos vagas criadas e existentes, ocupadas e com vagas com saldo disponível ou para expectativa de futura vacância, conforme a tabela seguir:

CARGO	VAGAS EXISTENTE CRIADAS	VAGAS OCUPADAS	VAGAS COM SALDO DISPONÍVEL
Agente de Endemias – CLT	20	20	00
Agente Comunitário de Saúde- CLT	57	51	06
Enfermeiro - PSF	10	08	02
Médico - PSF	12	05	07
Odontólogo - PSF	02	01	01
Técnico Em Enfermagem - PSF	10	07	03
Auxiliar de Consultório Dentário - PSB	02	00	02

5. METAS

O processo seletivo visa atender aproximadamente 10.000 (dez mil) candidatos, no **CONCURSO PÚBLICO – Estatutário** e **CONCURSO PÚBLICO C.L.T. – Emprego Público**.

Para atender as necessidades de preenchimento total de **58** (cinquenta e oito) vagas, sendo para **CONCURSO PÚBLICO – Estatutário**, **15** (quinze) vagas do Grupo Ocupacional do Ensino Superior, **13** (treze) vagas do Grupo Ocupacional do Ensino Médio, **02** (duas) vagas no Grupo Ocupacional do Ensino Fundamental, **10** (dez) vagas do Grupo Ocupacional do Ensino Fundamental Incompleto, **12** (doze) vagas do Grupo Ocupacional Magistério. No **CONCURSO PÚBLICO CLT – Emprego Público**, **01** (uma) vaga para o Programa Agente de Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, **01**



(uma) vaga para o Programa Agente Comunitário de Saúde, **03** (três) vagas para Programa Saúde da Família e **02** (duas) vagas para o Programa Saúde Bucal da Família.

Sendo, nos cargos conforme relacionados abaixo:

Para **CONCURSO PÚBLICO – ESTATUTÁRIO**, estão divididos em 5 (cinco) Grupos Ocupacionais, GRUPO OCUPACIONAL DO ENSINO SUPERIOR, GRUPO OCUPACIONAL DO ENSINO MÉDIO, GRUPO OCUPACIONAL DO ENSINO FUNDAMENTAL, GRUPO OCUPACIONAL DO ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO.

GRUPO OCUPACIONAL DO ENSINO SUPERIOR – GOES

CARGO	Nº. DE VAGAS
Advogado	01
Arquiteto	01
Assistente Social	01
Contador	01
Enfermeiro Padrão	01
Engenheiro Civil	01
Farmacêutico	01
Fisioterapeuta	01
Fonoaudiólogo	01
Nutricionista	01
Odontólogo	01
Professor de Educação Física	01
Psicólogo	01
Terapeuta Ocupacional	01
Veterinário	01

GRUPO OCUPACIONAL DO ENSINO MÉDIO - GOEM

CARGO	Nº. DE VAGAS
--------------	---------------------



Agente Administrativo	02
Agente de Defesa Civil	01
Agente Fiscal	01
Auxiliar de Farmácia	01
Guarda Municipal	01
Motorista	03
Operador de Raio X	01
Operador de Som e Luz	01
Técnico em Enfermagem	01
Técnico em Imobilizações Ortopédicas	01

GRUPO OCUPACIONAL DO ENSINO FUNDAMENTAL – GOEF

CARGO	Nº. DE VAGAS
Operador de Máquinas	01
Pedreiro	01

GRUPO OCUPACIONAL DO ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – GOEFI

CARGO	Nº. DE VAGAS
Auxiliar Serviços Gerais Feminino	05
Auxiliar Serviços Gerais Masculino	05

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO – GOM

CARGO	Nº. DE VAGAS
Professor (20 Horas)	05
Professor (40 Horas)	05
Professor de Educação Física – Ens. Fundamental	01
Psicopedagogo	01



Para **CONCURSO PÚBLICO C.L.T. – EMPREGO PÚBLICO** estão divididos em 3 (três) programas:

PROGRAMA DE AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

CARGO	Nº. DE VAGAS
Agente de Endemias	01

PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CARGO	Nº. DE VAGAS
Agente Comunitário de Saúde	01

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

CARGO	Nº. DE VAGAS
Enfermeiro - PSF	01
Médico - PSF	01
Técnico em Enfermagem - PSF	01

PROGRAMA SAÚDE BUCAL DA FAMÍLIA - PSB

CARGO	Nº. DE VAGAS
Auxiliar de Consultório Dentário - PSB	01
Odontólogo - PSB	01

6. METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE AÇÃO

6.1 Das Fases de Execução do Concurso

Os candidatos farão inscrições na Agência do Trabalhador do Município de



Marialva ou pela internet, que efetuarão o pagamento da taxa de inscrição nas instituições financeiras ou seus correspondentes (como nas farmácias, correios, lotéricas etc.).

Os Editais do Concurso Público serão afixadas e divulgadas no site www.marialva.pr.gov.br e no site da empresa administradora do concurso, no período do mês de maio de 2026 e publicada no jornal oficial do município no período entre os mesmos períodos, apresentando o seguinte cronograma.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL E COMISSÃO FISCALIZADORA DOS CONCURSOS	No mínimo 15 dias antes do concurso
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	Previsão maio
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	A definir após contratação empresa
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	A definir após contratação empresa
PERÍODO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	A definir após contratação empresa
DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	A definir após contratação empresa
DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO E LOCAL DA PROVA	A definir após contratação empresa
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	A definir após contratação empresa
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR E DO CADERNO DE QUESTÕES	A definir após contratação empresa
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	A definir após contratação empresa
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	A definir após contratação empresa
DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PERTINENTES À PROVA DE TÍTULOS (MESMO DIA PROVA OBJETIVA)	A definir após contratação empresa
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	A definir após contratação empresa
APLICAÇÃO DA PROVA FÍSICA / PRÁTICA	A definir após contratação empresa
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA FÍSICA / PRÁTICA	A definir após contratação empresa
APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	A definir após contratação empresa
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PSICOLÓGICA	A definir após contratação empresa



CLASSIFICAÇÃO FINAL	A definir após contratação empresa
HOMOLOGAÇÃO FINAL	A definir após contratação empresa

6.2 DOS SERVIÇOS

Para o processo seletivo para contratação dos servidores para diversos cargos neste momento do ano de 2026. Os serviços a serem contratados, foram agrupados em situações distintas, considerando o sigilo e o grau de responsabilidades. Neste sentido o Departamento Municipal de Gestão de Pessoas agrupou as atividades de forma a direcionar as decisões a serem tomadas pelo chefe do poder executivo em níveis de exigências diferenciadas. Desta forma, os serviços a serem executados e contratados estão limitados em **alto, médio e pequeno risco**.

As pessoas jurídicas deverão apresentar comprovação de capacitação técnica, constando no mínimo 3 (três) declarações, expedidas por pessoa jurídica de direito público, que explicitem a aptidão para a prestação de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste projeto. Fica dispensado da comprovação de capacitação técnica nos casos das instituições educacionais que fazem formação para o nível de 3º grau.

6.2.1 GRUPO 1: Atividades de alto risco para realização do certame

São as atividades que envolvem diretamente questões de sigilo, tais como: elaboração de questões, correção e aplicação de provas, resultados etc. Conforme o que se segue:

- a- Elaboração de questões de múltipla escolha para a prova (Objetiva), bem como, a confecção e impressão das provas, em número suficiente e dentro dos conteúdos estabelecidos neste projeto no item 6.3.2;
- b- Envelopamento, empacotamento e transporte das mesmas até o local designado para realização das provas do concurso.



- c- Elaboração do banco de dados e alocação dos candidatos, por local, sala e por cargo, de acordo com o layout do estabelecimento, previamente inspecionado, repassado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.
- d- Emitir de forma impressa, para cada local e sala, uma relação geral de candidatos inscritos com a alocação;
- e- Disponibilizar na Internet lista de alocação de Candidatos em página do site: www.marialva.pr.gov.br e no site da empresa administradora do concurso.
- f- Emitir, personalizar e acondicionar devidamente os cadernos de respostas das provas, bem como, efetuar o seu transporte;
- g- Manter representantes credenciados durante a aplicação das provas;
- h- Responsabilizar-se pelo sigilo das provas até o término de sua aplicação;
- i- Emitir gabarito até 2 horas após o término da prova objetiva;
- j- Responsabilizar-se pela correção das provas do concurso;
- k- Entregar de forma sigilosa os resultados finais do Concurso para o Departamento de Gestão de Pessoas na data prevista para divulgação ao público.
- l- Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela Comissão Especial do Concurso, pela Administração Municipal, inclusive com relação a eventuais recursos.
- m- Prestar todas as informações, esclarecimentos e suporte necessário na aprovação do referido processo seletivo junto ao Tribunal de Contas do Estado.

6.2.2 GRUPO 2: Atividades de médio risco para a realização do certame

O Departamento de Gestão de Pessoas, não dispõe no momento de estrutura para realizar atividades de caráter operacional, tais como: confecção e impressão de listas; material gráfico para sinalização dos locais de aplicação de provas; guarda das provas; contratações de pessoal para fiscalização das salas fiscalizarão e prestarão apoio no desenvolvimento do Processo Seletivo.

Estas atividades também são essenciais para o êxito do concurso, e embora



represente um nível médio de comprometimento, são de extrema importância, pois na ocorrência de falhas em tais procedimentos, haveria comprometimento em todas as atividades do Processo Seletivo. Sendo assim, torna-se necessária aquisição dos seguintes serviços:

- a- Elaboração e impressão de material para inscrição, seleção e treinamento de fiscais, bem como local para realização dos eventos,
- b- Elaboração e publicação do edital.
- c- Elaboração, impressão e distribuição dos folhetos para os candidatos, das matérias e conteúdos para as provas.
- d- Confecção e impressão de material gráfico para sinalização de sala e locais de realização de provas;
- e- Responsabilizar-se pela segurança dos locais de provas;
- f- Acompanhamento de aplicações das provas.
- g- Elaboração e envio de correspondência.
- h- Selecionar e contratar fiscais, coordenadores e pessoal de apoio, necessários para a realização de todo processo seletivo, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas e previdenciários ou outros advindos de tais contratações;
- i- Manter obrigatoriamente, durante a aplicação de todas as provas, no mínimo 2 fiscais para cada sala;
- j- Destinar durante a aplicação de todas as provas, fiscais volantes para apoio nos corredores, na razão de dois componentes de ambos os sexos, para cada conjunto de 4 salas, bem como, fiscais plantonistas a serem distribuídos proporcionalmente, em razão do número de salas a serem utilizadas em cada local e dia de aplicação;
- k- Caso existam candidatos deficientes físicos ou visuais, deverá ser tomada toda a providência necessária para que os mesmos possam realizar suas provas em locais e equipamentos adequados;
- l- Disponibilizar para local de prova no mínimo 1 (um) porteiro, 1 (um) representante de escola e 1 (uma) zeladora;
- m- Responsabilizar-se pelo sigilo durante a recepção e aplicação das provas;
- n- Dotar os locais de prova de material de consumo (limpeza e expediente)



- necessários à aplicação da mesma;
- o- Efetuar o transporte das provas para aplicação até o local de realização de prova;
 - p- Elaborar e imprimir os formulários de alteração de cadastro;
 - q- Fornecer lanches e cafezinhos aos fiscais, Comissões, auxiliar e pessoal de apoio no dia de realização das provas;

6.2.3 GRUPO 3: Atividades de baixo risco para a realização do evento

São as atividades que a Administração Pública Municipal consegue absorver por meio do **Departamento de Gestão de Pessoas**, como:

- Inscrição de candidatos via Agência do Trabalhador e via internet, de acordo com site;
- Informar o número de conta para pagamento da taxa de inscrição, fornecido pela Secretaria Municipal de Finanças;
- Oficializar a instituição onde serão aplicadas as provas;
- Atendimento aos candidatos para informações gerais;
- Publicação do resultado final;
- Homologação do resultado final.

6.3 ETAPAS DE EXECUÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DAS PROVAS

1 - As provas do concurso constituir-se-ão de questões objetivas, sob forma de testes de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas para cada questão na quantidade abaixo especificada, abrangendo as várias áreas de conhecimento em que se organizam as atividades pedagógicas fixadas para a educação básica.

2 – As provas serão constituídas de: A) caderno de questões e



respectivamente, com espaço reservado para rascunho; B) Folha de respostas objetivas, na quantidade estabelecida no quadro abaixo.

3 – Aos amblíopes, deverão ser oferecidas provas ampliadas com tamanho de letra correspondente ao corpo 24 e, aos portadores de deficiência visual total, deverão ser disponibilizadas provas em Braille.

4 – Valor unitário será de 0,4 (quatro) décimos para as provas com 25 questões e de 0,5 (cinco) décimos para as provas com 20 questões.

6.3.1 DAS QUESTÕES E DAS MATÉRIAS E CONTEÚDOS PARA AS PROVAS.

De acordo conforme a empresa administradora do concurso, que deverá apresentar a relação dos cargos com as respectivas quantidades das questões por matéria e conteúdos para as provas, antes da publicação do Edital do Concurso para aprovação pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

6.3.2 DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS.

- 1- A prova objetiva será avaliada com nota de 0 a 10,00 pontos, com utilização do escore bruto;
- 2- No item 6.3.1 deste projeto, esta especificada a quantidade de questões por cargo e o valor unitário de cada uma.
- 3- Seja qual for o motivo alegado não haverá arredondamento de notas, vista ou revisão das folhas de respostas.
- 4- Os rascunhos e as marcações assinaladas no caderno de questões não serão considerados.
- 5- Na correção da Folha de Respostas objetiva da prova, não serão computadas as questões não assinaladas ou questões que contenham mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível.



6.3.3 DA APROVAÇÃO

– Será considerado aprovado, o candidato que obtiver no final nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

6.3.4 DA CLASSIFICAÇÃO

- A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas, em listas organizadas por cargo.

7 DETALHAMENTOS FINANCEIROS

- Estimativa do custo contratual deste projeto, conforme os cargos projetados para preenchimento através de concursos. Conforme as metas e serviços, o orçamento global do projeto será entre os participantes que oferecerem a menor margem da porcentual sobre o valor arrecadado na taxa de inscrição, sendo 40 (quarenta) cargos abertos neste projeto.

- Será cobrada taxa de inscrição para concorrer ao cargo pretendido. O candidato pagará a importância a título de ressarcimento de materiais e serviços, a seguinte taxa conforme abaixo:

Do Concurso Público - Estatutário

	Valor
Grupo Ocupacional Ensino Superior	200,00
Grupo Ocupacional Ensino Médio	150,00
Grupo Ocupacional Ensino Fundamental	100,00
Grupo Ocupacional Magistério	200,00



PREFEITURA
Marialva
Cuidando da nossa gente



Do Concurso Público C.L. T - Emprego Público.

CARGO	Valor
Nível Profissional	200,00
Nível Técnico / Médio	150,00
Nível Fundamental	100,00

Marialva, 30 de março de 2026.

MARIENE FRAGALLI DE FARIAS
Diretora de Gestão de Pessoas